Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 156/2025

MATOZINHOS/MG, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

O vereador Dr Brandão, que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Indico, ao poder executivo, a apresentação de projeto de lei, nos termos do anteprojeto anexo, que modifique o regime de férias dos funcionários públicos, ~~até~~ para 25 dias úteis.

Justificativa: trata-se de um pedido constante dos servidores públicos municipais de matozinhos.

José Raymundo Brandão Teixeira
VEREADOR

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 08 / 04 / 2025

Servidor(a)

ID: 127.D3E, JOSE RAYMUNDO BRANDAO TEIXEIRA(08/04/2025 13:58:18) Palavras:83
Cód. Autenticidade: 13E5.8458.2178.2282.2870 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

ID do Doc: 127.D3E - 08/04/2025 13:58:18 ASSINADO POR(1): CPF 202.34***6-*5

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2025

Altera a redação do inciso I do art.136, da Lei nº 83, de 14 de maio de 1951, que dispõe sobre o "Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 136, da Lei nº 83, de 14 de maio de 1951, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 136. [...]
I - o gozo de 25 (vinte e cinco) dias úteis de férias, após 12 (doze) meses de efetivo serviço, na forma da lei, sem prejuízo dos vencimentos, observada a escala que for organizada por sua Chefia;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Matozinhos, ... de de

Prefeito Municipal

Pág: 2/3

Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE RAYMUNDO BRANDAO TEIXEIRA - VEREADOR**, **CPF:** 202.34*.**6-*5 em **08/04/2025 13:58:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U1.6358.317W.A219.6708**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **127.D3E** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 156/2025**.

Elaborado por **JOSE RAYMUNDO BRANDAO TEIXEIRA**, **CPF:** 202.34*.**6-*5 , em **08/04/2025 13:58:18**, contendo 83 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13E5.8458.2178.2282.2870

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**